



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

### **PORTARIA CRCPR N.º 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

PARTICIPAÇÃO DE VICE-PRESIDENTES DO CRCPR NO SEMINÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E DIRETRIZES GERAIS DO SISTEMA CONTÁBIL, BEM COMO, NA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA E DOS CONSELHEIROS DO CFC, NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.

O **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação dos seguintes vice-presidentes do CRCPR no Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil, nos dias 20 e 21/02/2024, e da solenidade de posse da nova Diretoria do CFC (biênio 2024/2025) e dos novos Conselheiros eleitos, que ocorrerá no dia 21/02/2024, em Brasília/DF, bem como, autorizar, na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de R\$ 726,00 (setecentos e vinte seis reais), por dia de deslocamento, para suprir as despesas de hospedagem e alimentação: **Ariane Yumi de Almeida Rocha**, (vice-presidente de Registro); **Claudio Luiz Brunetto** (Vice-presidente de Controle Interno); **Danilo Alves Grani** (Vice-presidente de Desenvolvimento Regional); **Eva Schran de Lima** (Vice-presidente de Relações Sociais); **Jefferson Paulo Martins** (Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR); **Laudelino Jochem** (Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional); e **Michel Gulin Melhem** (Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 23/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204704** e o código CRC **2CE055B7**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0204704